Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **062/2020** de aditamento ao contrato nº **048/2019**, que trata da locação de imóvel para implantação de núcleo para atividades esportivas e lazer.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Eduardo luquio Ywasaki, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado como LOCADORA, a **SOCIEDADE ESPORTIVA OLARIA**, situada a Rua Pelegrino Gianasi, nº 141, Jardim Centenário, Ribeirão Pires — SP, CEP 09407-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 50.168.582/0001-98, neste ato representada pelo Sr. João Antônio Gianasi, portador da cédula de identidade RG nº 12.599.583 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 007.102.508-19, resolvem aditar o termo de contrato nº 048/2019 firmado em 29/01/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 9255/2018.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses com vigência de 29/01/2020 a 28/01/2021.
- 1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 136) em 4,3808% (quatro vírgula três oito zero oito por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal do contrato de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 4.509,25 (quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 54.111,00 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais).
- 2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 141/145 do processo que deu origem a este termo.
- 3. As demais cláusulas do termo de convênio originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO IUQUIO YWASAKI Secretário de Esportes Locatária

SOCIEDADE ESPORTIVA OLARIA João Antônio Gianasi Locadora

resterrarinas.		
1)	2)	
RG:	RG [.]	

Tectemunhae:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADORA: SOCIEDADE ESPORTIVA OLARIA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2019

OBJETO: Locação de imóvel para implantação de núcleo para atividades esportivas e lazer.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eduardo Iuquio Ywasaki Cargo: Secretário de Esportes

CPF: 192.242.798-56 RG: 25.390.066-9

Data de Nascimento: 12/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Major Cardim, nº 275, casa 09, Vila Mortari, Ribeirão Pires

·SP

E-mail institucional: sel@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: ------

Telefone(s): (11) 4823-7444 / 99920-8800

Assinatura:		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

			,	
Pela	LO	CA	ΓAR	IA:

Nome: Eduardo Iuquio Ywasaki Cargo: Secretário de Esportes

CPF: 192.242.798-56 RG: 25.390.066-9

Data de Nascimento: 12/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Major Cardim, nº 275, casa 09, Vila Mortari, Ribeirão Pires

- SP

E-mail institucional: sel@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: ------

Telefone(s): (11) 4823-7444 / 99920-8800

Assinatura:		

Pela LOCADORA:

Nome: João Antônio Gianasi

Cargo: Presidente

CPF: 007.102.508-19 RG: 12.599.583 SSP/SP

E-mail institucional: seolaria@gmail.com Telefone(s): (11) 4825-5969 / 99605-5504